



LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BNP PARIBAS JBFO INFLAÇÃO 5+ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

CNPJ/MF: 39.723.384/0001-06

Informações referentes a Setembro de 2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BNP PARIBAS JBFO INFLAÇÃO 5+ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**, administrado por **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.** e gerido por **BNP ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA.** As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no site www.bnpparibas.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. **PÚBLICO-ALVO:** Público em geral
2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo do FUNDO é proporcionar a seus cotistas valorizações
3. de suas cotas, mediante aplicações de recursos financeiros em
4. ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa
5. disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral.
6. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**
 - a. Mínimo de 80% do PL deve ser investido em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa, relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação de taxa de juros, de índice de preço, ou ambos (pós ou pré-fixados).
 - b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0.00% do Patrimônio líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	50.00% do Patrimônio líquido
Aplicar em um só fundo até o limite de	0.00% do Patrimônio líquido



Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Limite margem de garantia/risco de capital	100.00% do Patrimônio líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.
- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

7. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 5,000.00
Investimento adicional mínimo	R\$ 2,000.00
Resgate mínimo	R\$ 2,000.00
Horário para aplicação e resgate	15:30 (horário de Brasília)
Valor mínimo para permanência	R\$ 5,000.00
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do dia da disponibilização dos recursos. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do dia da solicitação de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dias útil seguinte ao da solicitação.
Taxa de administração	Até R\$ 100.000.000,00 - 0,08% a.a. / Superior a R\$ 100.000.000,00 - 0,04% a.a. (método em cascata)
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0.14% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/10/2023 a 30/09/2024. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do

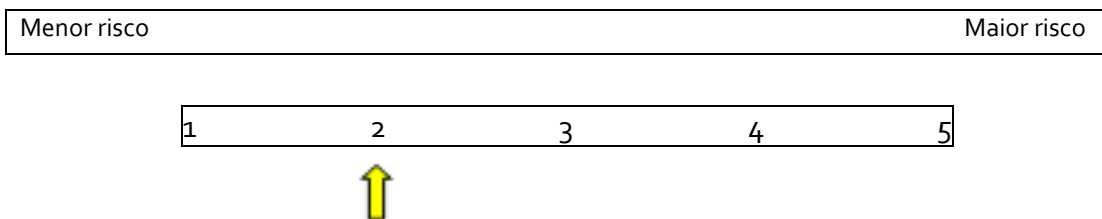


	fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bnpparibas.com.br
--	---

8. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de **R\$ 118,317,567.02** e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Títulos públicos federais	99.86% do Patrimônio líquido
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0.32% do Patrimônio líquido

9. **RISCO(¹):** o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



10. **HISTÓRICO DE RENTABILIDADE(²):**

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 14.06% no mesmo período o índice IMA-B5+ variou 17.40%.** A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos. Em 2 desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

A rentabilidade acumulada e a tabela a seguir não englobam os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 22/04/2021.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2020 porque o fundo ainda não existia.

Ano	Rentabilidade (líquida de	Varição percentual do	Desempenho do fundo como % do
-----	---------------------------	-----------------------	-------------------------------



	despesas, mas não de impostos)	IMA-B5+	IMA-B5+
2024	-2.70%	-2.62%	-103.02%
2023	16.79%	19.28%	87.11%
2022	3.09%	3.30%	93.79%
2021	-2.64%	-2.16%	-118.30%
2020	N/A	N/A	N/A

c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do IMA-B5+	Desempenho do fundo como % do IMA-B5+
Setembro	-1.43%	-1.42%	-100.18%
Agosto	0.75%	0.77%	97.45%
Julho	3.23%	3.24%	99.88%
Junho	-2.27%	-2.25%	-100.72%
Mai	1.58%	1.59%	99.05%
Abril	-2.91%	-2.91%	-99.86%
Março	-0.56%	-0.55%	-101.60%
Fevereiro	0.50%	0.51%	97.54%
Janeiro	-1.48%	-1.47%	-100.60%
Dezembro	3.94%	3.94%	99.80%
Novembro	3.37%	3.39%	99.38%
Outubro	-0.89%	-0.98%	-89.65%
12 meses	3.62%	3.64%	99.45%

11. **EXEMPLO COMPARATIVO:** utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1,149.26 (hum mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), já deduzidos impostos no valor de R\$ 31.66 (trinta e um reais e sessenta e seis centavos).



b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver), e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1.31 (hum real e trinta e um centavos).

12. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	+3 anos	+5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1,331.00	R\$ 1,610.51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 3.93	R\$ 6.55
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 327.07	R\$ 603.96

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

13. **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

O ADMINISTRADOR é o principal distribuidor das cotas do FUNDO e atua por meio dos seus canais de distribuição internos para os segmentos de investidores institucionais, de acordo com o público alvo.

A remuneração dos distribuidores é através da taxa de Administração.



BNP PARIBAS

O Banco BNP Paribas é o principal distribuidor

Não há conflitos de interesse

14. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone: 11 3049-2820
- b. Página na rede mundial de computadores: www.bnpparibas.com.br
- c. **Reclamações:** mesadeatendimento@br.bnpparibas.com

15. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

Você poderá acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 18h00.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

(1) Foram considerados na mensuração da escala de risco do fundo, os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e de alavancagem, conforme exposição do FUNDO a estes, constante na política de investimento. Consideramos também a categoria à qual o fundo pertence. Adicionalmente ressaltamos que o risco informado não leva em conta o risco do FUNDO em relação a outros fundos equivalentes disponíveis no mercado, nem eventos econômicos atípicos que possam impactar a rentabilidade do FUNDO.



(1) Foram considerados na mensuração da escala de risco do fundo, os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e de alavancagem, conforme exposição do FUNDO a estes, constante na política de investimento. Consideramos também a categoria à qual o fundo pertence. Adicionalmente ressaltamos que o risco informado não leva em conta o risco do FUNDO em relação a outros fundos equivalentes disponíveis no mercado, nem eventos econômicos atípicos que possam impactar a rentabilidade do FUNDO.

(3) Caso o fundo e/ou o índice apresente rentabilidade negativa, o desempenho percentual em relação ao índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as variações individuais dos respectivos indicadores.

O campo referente ao “Limite de Alavancagem” desta Lâmina deverá ser lido como “Limite de Margem”, em conformidade com o entendimento do Ofício-Circular nº 7/2023/CVM/SIN